DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Outros Atos	4
Convites	4
Editais	5
Lei Aldir Blanc	5
PODER LEGISLATIVO	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis pertencentes ao Município de Santa Rita do Passa Quatro, criada pelo Decreto nº 2.593, de 19 de junho de 2015, fica alterada conforme segue:

Presidente: LUCIANO D'AVILA PEREIRA

Membro: THIAGO BARIONI MAESTRELLO

Membro: LUIZ APARECIDO CORREIA

Membro: ADRIELLI LIDIANI MION DA TRINDADE

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

P O R T A R I A Nº 575/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º - Fica composta pelos servidores: EVERTON CAVALHEIRO DA SILVA, ROBERTO PEDRO e ADRIELLI LIDIANI MION DA TRINDADE a Comissão para Avaliação de Veículos e Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

ART. 2º - A Comissão deverá proceder a avaliação dos bens para posterior alienação.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 576/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 7536, de 06 de outubro de 2.021.

R E S O L V E: -

Art. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 7536, em 06 de outubro de 2021.

Art. 2º- São designados para compor a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos, os seguintes servidores:

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

CAIO MICHELAN DE MACEDO – Presidente

ALDINE APARECIDA BONVECHIO MACCA - Secretário

MARCELO VALVERDE – Membro

Art. 3º - O Processo da Sindicância deverá estar concluído em 30 (trinta) dias da data da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2.021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 577/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 8796, de 22 de novembro de 2.021.

R E S O L V E: -

Art. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 8796, em 22 de novembro de 2021.

Art. 2º- São designados para compor a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos, os seguintes servidores:

CAIO MICHELAN DE MACEDO – Presidente

TRANQUILO MARDEGAN JUNIOR - Secretário

JOSÉ RICARDO ROSA DA SILVA – Membro

Art. 3º - O Processo da Sindicância deverá estar concluído em 30 (trinta) dias da data da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2.021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 03/2021, tendo como objeto a apresentação da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Esgoto do município de Santa Rita do Passa Quatro – Fase 01: Estrutura Tarifária, conforme disposições do Contrato firmado entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a empresa Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA.

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a Revisão Ordinária do Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Esgoto do município de Santa Rita do Passa Quatro – Fase 01: Estrutura Tarifária, conforme disposições do Contrato firmado entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a empresa Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA.

Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A reunião será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, localizado na Rua José Rodrigues Talhares, nº 117, São Sebastião, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, no dia 16 de dezembro de 2021, das 10h às 11h30m.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive no endereço indicado.

A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigido apenas a identificação do interessado. Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.

Outros Atos

Convites

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2021

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 03/2021, tendo como objeto a apresentação da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Esgoto do município de Santa Rita do Passa Quatro – Fase 01: Estrutura Tarifária, conforme disposições do Contrato firmado entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a empresa Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA.

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a Revisão Ordinária do Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Esgoto do município de Santa Rita do Passa Quatro – Fase 01: Estrutura Tarifária, conforme disposições do Contrato firmado entre firmado entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a empresa Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA. Busca-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, prestador de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei nº 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser enviadas de 30 de novembro de 2021 até 15 de dezembro de 2021, com o título “CONSULTA PÚBLICA 03/2021”, por e-mail ou por meio de protocolo físico, devidamente

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

identificado, com indicação das alterações e as devidas justificativas. O e-mail para apresentação de opiniões é: consultapublica@arespcj.com.br, e o endereço para protocolo físico é Avenida Paulista, nº 633, Jardim Santana, Americana/SP, telefone para contato (19) 3471-5100;

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br). Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, no endereço indicado. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.

Editais

Lei Aldir Blanc

RETIFICAÇÃO APÓS RECURSO
LEI ALDIR BLANC
SELECIONADOS EDITAL 001/2021

SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICO E CULTURAIS

	Nº do Cadastro Municipal de Cultura Agentes Culturais – AC Espaços Culturais – EC Grupos Culturais - GC	Nome do PROPONENTE
001	EC 005	RESIDÊNCIA - TATTOO & SKATESHOP R$ 5.019,04
002	EC 007	STUDIO LAZÚLI R$ 3.038,37
003	EC 003	IMPERIO CIRKUS R$ 9.112,96

REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

Representante do Departamento Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

PATRÍCIA DE CÁSSIA GONÇALVES JORDÃO MION

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

LUCIANO D'ÁVILA PEREIRA

Representante do Departamento Municipal de Administração

HÉLIO ADENIR PUPPO

Representante do Departamento Municipal de Finanças

RONALDO BARIONI ELUF

Representante da Assessoria de Planejamento

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro convida a população em geral para a Audiência Pública que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2021, segunda-feira, às 17h30min, na sede deste Poder Legislativo, sito a Rua José Rodrigues Palhares, nº. 117, onde será discutido o Projeto de Lei Complementar nº 011/21, de autoria dos Srs. Vereadores, que altera a Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre parcelamento do solo para inserir o Art.49-A ao Art.49-F que institui a modalidade de parcelamento denominado Condomínio de Lotes para fins residenciais, ou destinados às atividades comerciais, no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de novembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço

Presidente